



PROCESSO Nº 1900/12

PROTOCOLO Nº 11.526.121 - 5

PARECER CEE/CEMEP Nº 164/13

APROVADO EM 16/05/13

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO FORMADOR DE RECURSOS HUMANOS
CAETANO MUNHOZ DA ROCHA

MUNICÍPIO: CURITIBA E DEMAIS MUNICÍPIOS DAS 22 REGIONAIS DE
SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO
PARANÁ (TURMAS DESCENTRALIZADAS)

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Vigilância em
Saúde – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança,
subsequente ao Ensino Médio.

RELATOR: ROMEU GOMES DE MIRANDA

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº-2174/12, de 18/10/12-SUED/SEED, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Curitiba em 08/07/12, de interesse do Centro Formador de Recursos Humanos Caetano Munhoz da Rocha, município de Curitiba e demais municípios das 22 Regionais de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (Turmas Descentralizadas) que, por sua direção, solicita reconhecimento do Curso Técnico em Vigilância em Saúde - Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao Ensino Médio.

A instituição de ensino obteve a renovação do credenciamento para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 18/12, de 02/01/12, a partir do início do ano de 2011, pelo prazo de 05 (cinco) anos (fls. 06).

1.1 Dados Gerais do Curso (fls.118)

Curso: Técnico em Vigilância em Saúde
Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança
Autorização: Resolução Secretarial nº 04/12, de 02/01/12, autoriza o curso pelo prazo de 12 meses, a partir da data da publicação da Resolução, que se deu em 07/02/12 (fls. 21)

Regime de funcionamento: diurno/noturno O ano escolar independe do ano civil e os cursos poderão ter início em qualquer mês do ano, sempre que a necessidade do serviço assim indicar.



PROCESSO N° 1900/12

Diurno – de 2ª a 6ª feira, das 08 horas às 12 horas e das 14 horas às 18 horas - 08 horas/dia

Diurno/Noturno – de 2ª a 6ª feira, das 14 horas às 20 horas, 06 horas/dia

Diurno – de 2ª a 6ª feira, das 08 horas às 12 horas ou das 14 horas às 18 horas, 04 horas/dia

Noturno – de 2ª a 6ª feira das 18 horas às 22 horas, 04 horas/dia

Regime de matrícula: modular

Carga horária: 1200 horas mais 240 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1440 horas

Período de integralização do curso: mínimo de 21 meses para 04 horas/dia, 14 meses para 06 horas/dia e 12 meses para 08 horas/dia e máximo de 05 anos

Requisito de acesso: egresso do Ensino Médio e idade de 18 anos completos

Número de vagas: mínimo de 20 alunos e máximo de 35 alunos

Modalidade de oferta: presencial, subsequente ao Ensino Médio.

1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fls.119)

Ao final do curso o aluno será capaz de “desenvolver ações de inspeção e fiscalização sanitárias, aplicar normatização relacionada a produtos, processos, ambientes, inclusive o do trabalho e serviços de interesse da saúde. Investigar, monitorar e avaliar riscos e os determinantes dos agravos e danos à saúde e ao meio ambiente. Compor equipes multidisciplinares de planejamento, execução e avaliação do processo de vigilância sanitária, epidemiológica, ambiental e saúde do trabalhador. Atuar no controle do fluxo de pessoas, animais, plantas e produtos em portos, aeroportos e fronteiras. Desenvolver ações de controle e monitoramento de doenças, endemias e de vetores”. *Catálogo Nacional de Cursos Técnicos/JUN. - 2008.



PROCESSO N° 1900/12

1.3 Matriz Curricular (fls. 141)

c.) Matriz Curricular

Curso: "TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE"

Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança

Instituição: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná/Centro Formador de Recursos Humanos "Caetano Munhoz da Rocha" NRE: Curitiba Ano de Autorização: 2011

Eixos Estruturantes 1. Organização e gestão do processo de trabalho da vigilância em saúde 2. Execução de ações e procedimentos técnico-operacionais 3. Educação e Comunicação	MÓDULO	ÁREA DE CONHECIMENTO	CONTEÚDOS	CARGA HORÁRIA	
	Módulo I	Trabalho	Trabalho: história, conceito, contexto e organização do trabalho na área da saúde e especificidades do trabalho da vigilância em saúde		Teoria 225 h Prática 25 h
			Sistema Único de Saúde (SUS)		
			Conceitos básicos da geografia e cartografia		
			Ética e Direito Sanitário, conceitos e suas implicações nas relações de trabalho		
Bases sociais, pedagógicas e culturais dos processos de comunicação e de educação para a saúde					
Total Carga Horária Módulo I				250 h	
Módulo II	Território	Organização e gestão da vigilância em saúde no âmbito do território		Teoria 270 h Prática 30 h	
		Vigilância em saúde e territorialização			
		Epidemiologia e bioestatística			
		Sistemas de informação socioeconômicos, demográficos e específicos da área de vigilância em saúde			
		Sistemas estaduais e municipais de informação			
Total Carga Horária Módulo II				300h	
Módulo III	Políticas, Planejamento e Organização	Política Nacional de Saúde: conceito, fundamentos e princípios		Teoria 245 h Prática 5 h	
		Políticas de vigilância em saúde			
		Planejamento em Saúde			
		Organização dos processos de trabalho da vigilância em saúde			
Total Carga Horária Módulo III				250h	
Módulo IV	Ações, procedimentos e intervenções da área da vigilância em saúde	Conhecimentos básicos de microbiologia, toxicologia, imunologia		Teoria 360 h Prática 40 h Estágio – 240h	
		Vigilância de agravos e doenças			
		Vigilância de produtos e serviços de interesse da saúde			
		Vigilância de água e solo			
		Vigilância nos ambientes de trabalho			
		Programa Nacional de Imunização			
		Vigilância de artrópodes, animais peçonhentos, hospedeiros e reservatórios animais de doença			
		Vigilância de canídeos e felinos			
		Vigilância em zoonoses, arboviroses, ectoparasitoses			
		Medidas de promoção da saúde			
		Direito sanitário, ambiental e de saúde do trabalhador			
Total Carga Horária Módulo IV				400 h 240 h estágio	
Carga Horária Total: 1440 h Teoria - 1100h Prática- 100h Estágio – 240h					

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PR - Centro Formador de Recursos Humanos "Caetano Munhoz da Rocha"
Travessa "F" da Rua José Veríssimo, s/nº Bairro Tarumã CEP 82.820-000 Fone/Fax: (041) 342-2293
E-mail: cenforpr@sesa.pr.gov.br


Célia Regina Rodrigues Bil
Diretora do Centro Formador
de Recursos Humanos
Caetano Munhoz da Rocha



PROCESSO N° 1900/12

1.4 Certificação (fls. 208)

Ao aluno que apresentar o certificado do Ensino Médio e concluir todos os módulos do curso, será expedido o diploma de Técnico em Vigilância em Saúde.

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino informa a seguir:

(...) A atuação do Técnico em Vigilância em Saúde é um exercício regulado e fiscalizado diretamente por organismos de Estado, integrantes do SUS, especificamente, o Sistema de Vigilância na Saúde (SNVS) e o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SINAVISA), assim a articulação do trabalho na área da vigilância em saúde com o setor produtivo acontecerá em unidades próprias da Secretaria de Estado da Saúde e Secretarias Municipais da Saúde, **não havendo necessidade de estabelecimento de termos de convênio.**

Durante os períodos de aulas práticas e estágios supervisionados pretende-se proporcionar aos alunos o desenvolvimento de ações práticas que caracterizam a realidade e o perfil profissional do Técnico em Vigilância em Saúde, utilizando estratégias que vinculem os conhecimentos acumulados pelos alunos a partir de situações problemas a serem resolvidos por eles.

Os estágios acontecerão nas unidades de saúde que prestam serviços de Vigilância em Saúde e que oferecem oportunidades para este aprendizado, considerando suas rotinas de serviço e a ordem de surgimento das mesmas, uma vez que os gestores estão cientes dos objetivos previstos para cada área do conhecimento que compõem as habilidades do perfil do Técnico em Vigilância Sanitária.

1.6 Corpo Docente (fls. 339)

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
-Cláudia Humphreys Pilotto	-Bacharel em Enfermagem -Especialização em Educação Profissional na Área da Saúde -Especialização em Saúde Coletiva -Mestrado em Saúde e Gestão do Trabalho	-Coordenação do Curso
-Sandra Mara Anesi	-Bacharel em Enfermagem -Especialização em Saúde Coletiva -Especialização em Saúde do Trabalho/Área de Concentração Enfermagem do Trabalho	-Coordenação de Estágio
-Arlete Barzenski	-Bacharel em Enfermagem -Especialização de Enfermeiro do Trabalho -Mestrado em Saúde e Gestão do Trabalho	-Módulo I - Trabalho
-Vania Santarosa Esmanhoto	-Licenciatura em História -Curso de Saúde Pública/Sanitarista	-Módulo I - Trabalho



PROCESSO N° 1900/12

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
-Ana Lúcia Nascimento Fonseca	-Enfermagem	-Módulo II - Território
-Juliana Istchuk Bruning de Oliveira	-Bacharel em Terapia Ocupacional -Especialização em Saúde Mental	-Módulo II - Território
-José Carlos Silva de Abreu	-Bacharel em Farmácia Bioquímica -Especialização em Saúde Pública	-Módulo III – Políticas, Planejamento e Avaliação
-Tereza Miranda Rodrigues	-Bacharel em Enfermagem	-Módulo III – Políticas Planejamento e Avaliação
-João Carlos Minozzo	-Bacharel em Medicina Veterinária -Mestrado em Ciências Veterinárias -Doutorado em Processos Biotecnológicos	-Módulo IV – Ações, Procedimentos e Intervenções da Área da Vigilância em Saúde
-Márcia Suely Gil Adenucci	-Bacharel em Enfermagem -Curso de Saúde Pública -Especialização em Epidemiologia	-Módulo IV – Ações, Procedimentos e Intervenções da Área da Vigilância em Saúde
-José Luiz Nishihara Pinto	-Tecnólogo em Saneamento -Especialização em Saneamento e Vigilância Sanitárias -Especialização de Gestão em Vigilância em Saúde -Especialização em Saúde do Trabalho	-Módulo IV – Ações, Procedimentos e Intervenções da Área da Vigilância em Saúde
-Angela Maron de Mello	-Bacharel em Medicina -Especialização em Gestão de Sist. e Serv. de Vigil. Epid. e Controle de Doenças -Curso de Extensão em Epidemiologia Crítica e a Determinação Social da Saúde -Mestrado em Microbiologia, Parasitologia e Patologia	-Módulo IV – Ações, Procedimentos e Intervenções da Área da Vigilância em Saúde

1.7 Relatório de Autoavaliação do Curso (fls. 263)

(...) Estão em andamento 21 (vinte e uma) turmas do Curso Técnico em Vigilância em Saúde, sendo uma na sede do Centro Formador de Recursos Humanos que atende o município de Curitiba e região metropolitana e 20 turmas que acontecem de forma descentralizada nas regionais de saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, conforme descrição abaixo

As turmas tiveram início em março de 2012 com término previsto para dezembro de 2013.

Os alunos na sua maioria são trabalhadores do SUS que atuam nas Vigilâncias e Agentes de Combate às Endemias profissionais exclusivos do Sistema Único de Saúde.

Ao final do Módulo I, gestores, alunos, profissionais do serviço, docentes, enfim, todos os envolvidos nos cursos expressaram nas avaliações do curso a satisfação e motivação com a oportunidade de qualificação e o atendimento às necessidades do serviço. Consideraram a qualidade dos conteúdos e real aplicabilidade na



PROCESSO N° 1900/12

prática profissional bem como a reflexão sobre o processo de trabalho na sua área de atuação.

O cronograma se encontra no módulo II que teve início em 18/06/12, com término previsto para 25/10/12.

O módulo III o início está previsto para novembro de 2012 com término em abril de 2013.

O módulo IV o início está previsto para abril de 2013 com término em outubro de 2013.

O início do estágio está previsto para outubro de 2013 com término do estágio e do curso em dezembro de 2013.

TURMAS TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Municípios/Regionais de Saúde	Nº alunos Matriculados
1ª RS PARANAGUÁ	37
2ª RS CURITIBA	20
3ª RS PONTA GROSSA	30
4ª RS IRATI	29
5ª RS GUARAPUAVA	20
7ª RS PATO BRANCO	35
8ª RS FRANCISCO BELTRÃO	40
9ª RS FOZ DO IGUAÇU	43
10ª RS CASCAVEL	23
11ª RS CAMPO MOURÃO	53
12ª RS UMUARAMA	31
13ª RS CIANORTE	42
14ª RS PARANAVAI	38
15ª RS MARINGÁ	31
16ª RS APUCARANA	41
17ª RS LONDRINA	34
18ª RS CORNÉLIO PROCÓPIO	39
19ª RS JACAREZINHO	15
20ª RS TOLEDO	32
21ª RS TELÊMACO BORBA	25
22ª RS IVAIPORÃ	42

Período de execução das turmas: março/2012 a Dez/2013

Número de Turmas = 21

Número de alunos matriculados – 700



PROCESSO N° 1900/12

1.8 Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n° 482/12 do NRE de Curitiba, integrada pelos técnicos pedagógicos: Severina Pereira de Sales, licenciada em Geografia; Soraia de Fátima Salehi, bacharel em Química e como perita Marly Bittencourt Marton da Silva, bacharel em Enfermagem com mestrado em Enfermagem, emitiu o laudo técnico favorável ao reconhecimento do curso (fls. 318 a 330).

1.9 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer n.º 468/12-DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para o reconhecimento do curso.

2. Mérito

Trata-se do pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Vigilância em Saúde – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao Ensino Médio.

A direção esclarece que para atender o previsto na matriz curricular organizada por módulo, a apresentação dos docentes respeita esta opção no Plano de Curso, para que o docente possa abordar os conteúdos de forma integrada, obedecendo a uma sequência de atividades previamente definidas no Plano de Curso (fls. 161).

Consta às fls. 288 a informação da instituição de ensino que está prevista a continuidade da oferta de turmas com início de novas turmas descentralizadas para atender profissionais que atuam na área, mantendo-se a forma de atendimento no projeto de autorização do curso, ofertando turmas na sede e descentralizadas nos municípios das regionais de saúde da Secretaria de Estado da Educação do Paraná, quando necessário (anexo I).

A Comissão Verificadora relata que o prédio possui infraestrutura necessária para o desenvolvimento dos cursos, acesso para portadores de necessidades especiais, salas de aula amplas com carteiras universitárias estofadas e materiais adequados e outras salas com multimídia à disposição dos alunos.

Em relação às condições físicas e materiais das 22 Regionais de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (Turmas Descentralizadas) consta às fls. 345 a 386, relação dos locais onde são realizados os cursos e a descrição de equipamentos e materiais.

As condições de funcionamento dos laboratórios atendem às especificações e necessidades para o cumprimento da proposta pedagógica do curso, cumprindo totalmente as exigências da Secretaria de Estado da



PROCESSO N° 1900/12

Saúde A biblioteca dispõe de acervo bibliográfico, atualizado, específico ao curso e mais jornais, revistas e periódicos.

O corpo docente é graduado. A capacitação dos docentes é realizada periodicamente, sendo os encontros distribuídos semestralmente, discutindo-se temas direcionados à formação do Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

Os alunos egressos são acompanhados pela instituição de ensino, uma vez que todos trabalham na área da saúde das regionais.

A comissão é de parecer favorável ao reconhecimento do curso.

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto somos favoráveis ao reconhecimento do Curso Técnico em Vigilância em Saúde – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao Ensino Médio, carga horária de 1200 horas mais 240 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1440 horas, regime de matrícula modular, presencial, mínimo de 20 vagas e máximo de 35 vagas, período mínimo de integralização do curso de 12, 14 ou 21 meses, de acordo com o regime de matrícula, do Centro Formador de Recursos Humanos Bento Munhoz da Rocha, município de Curitiba e demais municípios das 22 Regionais de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (Turmas Descentralizadas), anexo I, constante neste Parecer, mantido pela Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 07/02/13, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de acordo com as Deliberações nº 09/06 e nº 02/10 -CEE/PR.

O Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, passou a denominar-se Ambiente e Saúde, após a definição da nova versão do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos de Nível Médio de acordo com a Resolução CNE/CEB nº 04/12 de 06/06/12.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica dos docentes/coordenadores seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de reconhecimento do curso;



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 1900/12

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 16 de maio de 2013.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE



PROCESSO N° 1900/12

ANEXO I

Instituição de Ensino: Centro Formador Caetano Munhoz da Rocha
Município: Curitiba e Regionais de Saúde
Curso: Técnico em Vigilância em Saúde
Eixo tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança

Está previsto a continuidade da oferta de turmas com início de novas turmas descentralizadas para atender os trabalhadores desta área, mantendo-se a forma de atendimento no projeto de autorização do curso, ofertando turmas na sede e descentralizadas nos municípios das regionais de saúde da Secretaria de Estado da Educação do Paraná, quando necessário, sendo:

Regional de Saúde	Municípios
1ª Regional de Saúde Paranaguá	Antonina Guaraqueçaba Guaratuba Matinhos Morretes Paranaguá Pontal do Paraná

Regional de Saúde	Municípios
2ª Regional de Saúde Curitiba	Adrianópolis Agudos do Sul Almirante Tamandaré Araucária Balsa Nova Bocaiúva do Sul Campina Grande do Sul Campo do Tenente Campo Largo Campo Magro Cerro Azul Colombo Contenda Curitiba Doutor Ulisses Fazenda Rio Grande Itaperuçu Lapa Mandirituba Pien Pinhais Piraquara Quatro Barras Quitandinha Rio Branco do Sul Rio Negro São José dos Pinhais Tijucas do Sul Tunas do Paraná



PROCESSO N° 1900/12

Regional de Saúde	Municípios
3ª Regional de Saúde Ponta Grossa	Ponta Grossa Arapoti Jaguariaíva Sengês Piraí do Sul Castro Carambei Ipiranga Ivaí Palmeira Porto Amazonas São João do Triunfo
4ª Regional de Saúde Irati	Irati Guamiranga Imbituva Teixeira Soares Fernandes Pinheiro Rebouças Rio Azul Inácio Martins Mallet
5ª Regional de Saúde Guarapuava	Guarapuava Pitanga Boa Ventura de São Roque Turvo Prudentópolis Palmital Laranjal Marquinho Goioxim Campina do Simão Cantagalo Laranjeiras do Sul Virmond Candoi Rio Bonito do Iguaçu Porto barreiro Foz do Jordão Pinhão Reserva do Iguaçu



PROCESSO N° 1900/12

Regional de Saúde	Municípios
6ª Regional de Saúde União da Vitória	União da Vitória Bituruna Cruz Machado Porto Vitória General Carneiro Paula Freitas Paulo Frontin São Mateus do Sul Antonio Olinto
7ª Regional de Saúde Pato Branco	Bom Sucesso do Sul Chopinzinho Clevelândia Coronel Domingos Soares Coronel Vivida Honório Serpa Itapejara D'Oeste Mangueirinha Mariópolis Palmas Pato Branco São João Saudade do Iguaçu Sulina Vitorino

Regional de Saúde	Municípios
8ª Regional de Saúde Francisco Beltrão	Ampere Barracão Bela Vista da Caroba Boa Esperança do Iguaçu Bom Jesus do Sul Capanema Cruzeiro do Iguaçu Dois Vizinhos Enéas Marques Flor da Serra do Sul Francisco Beltrão Manfrinópolis Marmeleiro Nova Esperança do Sudoeste Nova Prata do Iguaçu Pérola do Oeste Pinhais de São Bento Planalto Pranchita Realeza Renascença Salgado Filho Salto do Lontra Santa Izabel do Oeste Santo Antonio do Sudoeste São Jorge do Oeste Vere
9ª Regional de Saúde Foz do Iguaçu	Foz do Iguaçu Itaipulândia Matelândia Medianeira Missal Ramilândia Santa Terezinha de Itaipu São Miguel do Iguaçu Serranópolis do Iguaçu



PROCESSO N° 1900/12

Regional de Saúde	Municípios
10ª Regional de Saúde Cascavel	Anahy Boa Vista da Aparecida Braganey Cafelândia Campo Bonitop Capitão Leônidas Marques Cascavel Catanduvas Céu Azul Corbéia Diamante do Sul Espigão Alto do Iguaçu Formosa do oeste Guaraniaçu Ibema Iguatu Iracema do Oeste Jesuítas Lindoeste Nova Aurora Quedas do Iguaçu Santa Lúcia Santa Tereza do Oeste Três Barras do Paraná Vera Cruz do Oeste

Regional de Saúde	Municípios
11ª Regional de Saúde Campo Mourão	Altamira do Paraná Araruna Barbosa Ferraz Boa Esperança Campina da Lagoa Campo Mourão Corumbataí do Sul Engenheiro Beltrão Farol Fênix Goioerê Iretama Janiópolis Juranda Luiziana Mamborê Moreira Sales Nova Cantu Peabiru Quarto Centenário Quinta do Sol Rancho Alegre D'Oeste Roncador Terra Boa Ubiratã



PROCESSO N° 1900/12

Regionais de Saúde	Municípios
12ª Regional de Saúde Umuarama	Alto Piquiri Altonia Brasilândia do Sul Cafezal do Sul Cruzeiro do Oeste Douradina Esperança Nova Francisco Alves Icaraíma Iporã Ivate Maria Helena Mariluz Nova Olímpia Perobal Pérola São Jorge do Patrocínio Tapira Umuarama Vila Alta Xambré
13ª Regional de Saúde Cianorte	Cianorte Cidade Gaúcha Guaporema Indianópolis Japura Jussara Rondon São Manoel do Paraná São Tomé Tapejara Tuneiras do Oeste

Regional de Saúde	Municípios
14ª Regional de Saúde Paranavaí	Alto Paraná Amaporã Cruzeiro do Sul Diamante do Norte Guairaça Inaja Itauna do Sul Jardim Olinda Loanda Marilena Mirador Nova Aliança do Ivaí Nova Londrina Paraíso do Norte Paranapoema Paranavaí



PROCESSO N° 1900/12

Regional de Saúde	Municípios
15ª Regional de Saúde Maringá	Maringá Itaguajé Santa Inês Santo Inácio Paranacity Colorado Nossa Senhora das Graças Lobato Santa Fé Uniflor Flórida Atalaia Ângulo Munhoz de Melo Iguaraçu Astorga Mandaguaçu Nova Esperança Pres. Castelo Branco Floraí São Jorge do Ivaí Ourizona Paiçandu Sarandi Mandaguari Dr. Camargo Ivatuba Floresta Marialva Itambé



PROCESSO N° 1900/12

Regional de Saúde	Municípios
16ª Regional de Saúde Apucarana	Apucarana Saubaudia Arapongas Cambira Jandaia do Sul Califórnia Novo Itocolomi Marumbi Bom Sucesso São Pedro do Ivaí Kaloré Rio Bom Borrazópolis Marilândia do Sul Mauá da Serra Grandes Rios
17ª Regional de Saúde Londrina	Alvorada do Sul Bela Vista do Paraíso Cafeara Cambe Centenário do Sul Florestópolis Guaraci Ibiporã Jaguapitã Jataizinho Londrina Lupionópolis Miraselva Pitangueiras Porecatu Prado Ferreira Primeiro de Maio Rolândia Sertanópolis Tamarana



PROCESSO N° 1900/12

Regional de Saúde	Municípios
18ª Regional de Saúde Cornélio Procópio	Abatia Andirá Assai Bandeirantes Congoínhas Cornélio Procópio Itambaracá Leópolis Nova América da Colina Itambaracá Leópolis Nova América da Colina Nova Fátima Nova Santa Bárbara Rancho Alegre Ribeirão do Pinhal Santa Amélia Santa Cecília do Pavão Santa Mariana Santo Antonio do Paraíso São Jerônimo da Serra São Sebastião da Amoreira Sapopema Sertaneja Uraí



PROCESSO N° 1900/12

Regional de Saúde	Municípios
19ª Regional de Saúde Jacarezinho	Barra do Jacaré Cambará Carlópolis Conselheiro Mairinck Figueira Guapirama Ibaiti Jaboti Jacarezinho Japira Joaquim Távora Jundiá do Sul Pinhalão Quatiguá Ribeirão Claro Salto do Itararé Santana do Itararé Santo Antônio da Platina São José da Boa Vista Siqueira Campos Tomazina Wenceslau Braz



PROCESSO N° 1900/12

Regional de Saúde	Municípios
20ª Regional de Saúde Toledo	Assis Chateaubriand Diamante D'Oeste Entre Rios do Oeste Guairá Marechal Candido Rondon Maripá Mercedes Nova Santa Rosa Ouro Verde do Oeste Palotina Pato Bragado Quatro Pontes Santa Helena São José das Palmeiras São Pedro do Iguaçu Terra Roxa Toledo Tupassi
21ª Regional de Saúde Telêmaco Borba	Telêmaco Borba Ortigueira Ventania Imbaú Reserva Tibagi Curiúva
22ª Regional de Saúde Ivaiporã	Arapuá Ariranha do Ivaí Candido de Abreu Cruzmaltina Godoy Moreira Ivaiporã Jardim Alegre Lidianópolis Lunardelli Manoel Ribas Mato Rico Nova Tebas Rio Branco do Ivaí Rosário do Ivaí Santa Maria do Oeste São João do Ivaí